



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 N. 060, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera o Ato TRT5 n. 041, de 9 de março de 2021,  
que institui o Comitê de Crises Cibernéticas no  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MARIA LIMA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o PROAD n. 18818/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do art. 5º do Ato TRT5 n. 041, de 9 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

.....

III - Presidente do Comitê de Segurança da Informação, Juiz André Oliveira Neves;

....."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO

Desembargadora Presidente

*Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 15.02.2022, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação – TRT5.*